



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 124/2025

Xinguara, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal, **que instale placas de identificação nas repartições públicas do Distrito Rio Vermelho, município de Xinguara.**

Justificativa:

A necessidade de placas de identificação em repartições públicas, abrange aspectos de segurança, organização, acessibilidade e transparência. Elas são essenciais para a identificação clara de espaços, gabinetes e funções, facilitando a orientação do público e a navegação dentro dos prédios.

Nesse sentido venho solicitar a identificação adequada das repartições de atendimento a população no Distrito Rio Vermelho, com o objetivo de facilitar a localização por parte dos cidadãos, especialmente em situações de necessidade de atendimento. Em especial, a instalação de placas de identificação visíveis e padronizadas nas seguintes unidades: Centro Fisioterapêutico e Subprefeitura do Distrito Rio Vermelho.

A devida sinalização contribuirá para melhor organização dos serviços públicos e garantirá mais acessibilidade e agilidade no atendimento à população, contando com a habitual atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria, renovo protestos de estima e consideração.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 124/2025

1